



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 244/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS nº. 154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;
2. A Portaria GM/MS nº. 2.325, de 6 de outubro de 2009, que credencia o município de **Quixeramobim** a receber o incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.
3. A análise do processo nº. 10319672-2 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração na composição do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I do município de Quixeramobim, consistindo em mudança de **categorias profissionais e cargas horárias semanais** conforme segue:

- a) Substituir 1 (um) Assistente Social de 40 horas semanais por 2 (dois) Fisioterapeutas de 20 horas semanais cada.

Parágrafo Único: O NASF I de Quixeramobim passa a ter a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE		
CNES Nº. 280289-9 (NASF TIPO I)		
Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Educador Físico	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas
Farmacêutico	8 horas	40 horas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS